

DECRETO Nº 4.027, de 29 de maio de 2014.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.144, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-417.800,00 (quatrocentos e dezessete mil e oitocentos reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.001	31901301	010101	345.000,00
2.2394			
1.19.0.12.361.001	33903900	010000	1.000,00
6.2323			
1.19.0.12.363.001	44905200	011518	600,00
2.1339			

1.19.0.12.361.001 44905200	011518	67.200,00
2.1340		
SECRETARIA		
MUNICIPAL DE		
AGRICULTURA		
1.12.0.20.606.000 33933300	010000	4.000,00
4.2367		
TOTAL		417.800,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
AGRICULTURA			
1.12.0.20.606.000 33903900		010000	4.000,00
4.2367			
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.001 31911300		010101	345.000,00
2.2394			
1.19.0.12.361.001 44905200		011518	30.000,00
5.2358			
1.19.0.12.361.001 33909200		010000	1.000,00
6.2323			

1.19.0.12.363.001 33903900	011518	600,00
2.1339		
1.19.0.12.365.001 33903000	011518	37.200,00
2.2393		
TOTAL		417.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de maio de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal